



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1.774 /GR, de 02 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.001787/2013-82,

RESOLVE: I- Acrescentar ao ato de aposentadoria de **ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 0385121, concedida através da Portaria GR nº 13, de 19/01/1982, publicada no D.O.U. de 26/01/1982, seção II, pág. 709, concedida com proventos proporcionais, as vantagens concedidas pelo Art. 190, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, parágrafo único da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 14/07/2008.

II- Os efeitos financeiros retroagem à data do diagnóstico: 13.03.2008.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13